

**PORTARIA Nº 03, DE 05 DE OUTUBRO DE 2023**

Nomeia servidores para a Junta de Julgamento de infrações do Serviço de Inspeção do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba - CISPAR.

O presidente do Consórcio Público Intermunicipal de Desenvolvimento Sustentável do Alto Paranaíba – CISPAR, no uso de suas atribuições legais conforme poderes que lhe conferem o Estatuto e o Protocolo de Intenções do Consórcio CISPAR, visando regulamentar o artigo 68 da Resolução CISPAR Nº 01 de 27 de janeiro de 2023, RESOLVE:

**Art. 1º** - Ficam nomeados os médicos veterinários abaixo listados para integrar a Junta de Julgamento incumbida de julgar em segunda instância os processos administrativos do Serviço de Inspeção do Consórcio CISPAR:

- I- Maria Clara Grossi Andrade (Matrícula 25449);
- II- Francielle Aparecida de Sousa (Matrícula 08);
- III- Welerson Resende (Matrícula 18465);

Suplente:

- IV- Thiago Andrade de Souza (Matrícula 02).

**Art. 2º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Patos de Minas, 05 de Outubro de 2023



---

**Rhenys da Silva Cambraia**

*Presidente do CISPAR*